



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001.90

Lei Nº. 1.088/2010

De 25 de agosto de 2010.

"Denomina a Avenida Catolé de nome fictício, para a Avenida Epaminondas de Souza Guimarães e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida Epaminondas de Souza Guimarães, atual Avenida Catolé de nome fictício, localizada entre a Vila Érika e o Bairro Ângela Espinheira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga Bahia, 25 de agosto de 2010.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal